

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 001 - Distribuição gratuita - 05 de janeiro de 2006

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Luiz Carlos Fialho de Souza**

Controlador-Geral

**Antonio Paulino de Alencar**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sírio**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Mario Marcio da Costa Lemos**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

*Este é o primeiro exemplar do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, que poderá ser utilizado por todos os poderes constituídos de Angra dos Reis.*

*É a conquista de mais uma etapa de nosso trabalho, demonstrando claramente que estamos no caminho certo.*

*A criação do boletim oficial visou a economia de recursos públicos e esse objetivo foi alcançado.*

*O Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - BO - foi criado pela Lei 1581, de 09/05/2005, após aprovação unânime pela Câmara Municipal de Angra dos Reis. A periodicidade será semanal e sua distribuição seguirá os mesmos princípios do Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis.*

*A distribuição será feita para todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, Comam (entidade representativa das associações de moradores), sindicatos, poderes Judiciário e Legislativo municipais, entidades de classe, escolas municipais, unidades públicas de saúde e quaisquer outras entidades que demonstrem interesses. No site da Prefeitura - [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br) - também haverá um ícone específico permitindo assim a consulta daqueles que não se encontram no município ou dos que não necessitam possuir um exemplar, mas querem conhecer seu conteúdo.*

*O trabalho segue, cada vez com mais afinco, porque dar publicidade aos atos da administração pública é obrigação legal e dever moral de quem respeita à população.*

**Bento Pousa Costa**

**Secretário de Integração Governamental**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **11, 12 e 13/01/06** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
PROFESSOR MGE-1 - PEDAGOGO - ORIENTADOR - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
11º	002087448	KARLA PINTO BAPTISTA GONÇALVES
PROFESSOR MG-4 - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
98º	002093928	MARIA RAQUEL TOMÉ DA ROSA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 29 de Dezembro de 2005.

**FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e STAR ASSISTENCE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

**CONTRATO Nº:-** 033/2005/FUSAR.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 02 (duas) ambulâncias para transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde em estado grave para hospitais do Estado do Rio de Janeiro.

**VALOR:** R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO:** PT nº 24.01.339039.10.301.101.2164 da Nota de Empenho nº 001823, em 12/12/2005, no valor de 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 2.271, de 07 de junho de 1997.

**DATA DA ASSINATURA:-** 12/12/2005.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2005.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **11, 12 e 13/01/06** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
AGENTE FISCAL DE URBANISMO I		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
11º	001890654	ELISEU GONÇALVES DOS REIS

12º	001084569	MARINES FERREIRA FIALHO
13º	001651668	MARIA APARECIDA DE A DE JESUS
14º	000868702	ADRIANO JOSÉ JORDÃO ABLUD

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2005.

**FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 087/2005**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem a verificação dos valores existentes na Tesouraria da FuSAR (Fundação de Saúde de Angra dos Reis), referente ao exercício de 2005, e elaborar o respectivo termo de verificação dos Valores existentes na Tesouraria.

Servidores:

Ricardo Natal Bruno  
Kátia Regina da Silva Cordeiro  
José Francisco Correia Júnior

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

**JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO**  
Diretor Presidente

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer no período de 18 à 20/01/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

VISTORIANTE	
9º	WANDERLEY CARMO DA SILVA

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2005.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo

**D E C R E T O   N° 4.877,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 801/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 19 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a servidora **STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**, Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Matrícula 558, a conduzir veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE  
DEZEMBRO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**D E C R E T O   N° 4.890,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1107/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **MARIA APARECIDA DA SILVA MONTE**, para o cargo de Merendeira, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE  
DEZEMBRO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N° 4.891,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1107/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **ONIAS BERNARDO**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N° 4.892,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1107/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ADRIANE GUIDES DE CARVALHO**, para o cargo de Farmacêutico, Nível X, Padrão "A", do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N° 4.893,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1107/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **WAGNER NASCIMENTO DA CUNHA**, para o cargo de Operador de Computador, Nível VII, Padrão "A", do Grupo Funcional Processamento de Dados do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO  
DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O   N° 4.894,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1107/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **ROSANA NUNES RAMOS**, para o cargo de Recepcionista, Nível III, Padrão "A", do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TELEMAR NORTE LESTE S.A..

**TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2004.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 02 (dois) meses, com início em 04/11/2005 e término em 03/01/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do memorando nº 015/2005/SAD.CIE, de 03/11/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2005.

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 005/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2004.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 78.726,59 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.12.361.145.1843.47; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 009495, de 30/11/2005, no valor de R\$ 78.726,59 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0872/2005/SOP, de 16/11/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2005.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**ERRATA**

Na publicação da Resolução nº 012/2005/CGM, de 27 de dezembro de 2005, efetuada no *Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis*, Edição nº 46, de 29 de dezembro de 2005,  
**Na ementa, onde se lê:**

"... referente ao exercício financeiro de 2004."

**Leia-se:**

"... referente ao exercício financeiro de 2005."

**Na redação do art. 1º, onde se lê:**

"Art. 1º ... relativas ao exercício financeiro de 2004, bem como..."

**Leia-se:**

"Art. 1º ... relativas ao exercício financeiro de 2005, bem como..."

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Considerando diligência externa determinada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante dos autos do Processo TCE nº 220.798-9/05, na forma proposta pela instrução, às fls. 25/26, que solicita "a retificação dos proventos de forma a fixá-los de forma integral, sem a incidência da proporcionalidade decorrente do tempo de contribuição", ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DAS GRAÇAS ROSA**, Professora MG-3, Referência 7, Matrícula 461, do Quadro de Provento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 705/2004 de 01 de julho de 2004, publicada em 14 de julho de 2004, com validade a partir de 14 de julho de 2004, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- Salário Base – vencimento do cargo proporcional a 95% (Artigo 8º, § 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004 .....	R\$ 874,09
- Triênio – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) .....	R\$ 840,29
- Total .....	R\$ 1.714,38

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2005.

**NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES**  
Gerente de Benefícios e Segurados  
**SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES**  
Subsecretário de Previdência Social

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7348/05**

**Infrator:** EDIMILSON RAMOS

**Endereço:** Br 101, Km 115 – Margem direita do Rio Bracuhu

**Por execução de obra sem licença exigida pela P.M.A.R. ; fica o infrator incurso no artigo 128, combinando com os anexos III e IV e tabelas II e III do Código de Obras.**

**TIPO DA OBRA:** Comercial

**FASE DA OBRA:** Estrutura em concreto

Angra dos Reis, 23 de Novembro de 2005.

**Mario Marcio da Costa Lemos**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE EMBARGO Nº: 1890/05**

**Infrator:** EDIMILSON RAMOS

**Endereço:** Br 101, Km 115 – Margem direita do Rio Bracuhu

**Por execução de obra sem licença exigida pela P.M.A.R.**

**TIPO DA OBRA:** Comercial

**FASE DA OBRA:** Estrutura em concreto

Angra dos Reis, 23 de Novembro de 2005.

**Mario Marcio da Costa Lemos**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº: 3848/05**

**Infrator:** EDIMILSON RAMOS

**Endereço:** Br 101, Km 115 – Margem direita do Rio Bracuhu

**Solicito a demolição da referida obra por estar inserida em área de domínio público, conforme documentos e relato no P.I. nº 121/03**

Angra dos Reis, 23 de Novembro de 2005.

**Mario Marcio da Costa Lemos**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano